



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro
Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP
81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO PARA DECISÃO SOBRE PEDIDOS DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SETOR DE TECNOLOGIA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NA ÁREA DE CONHECIMENTO ENGENHARIA DE TRANSPORTES, MATÉRIA ESPECÍFICA PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES, 40H, REFERENTE AO EDITAL Nº 31/2026 - PROGEPE, ITEM 1.8.

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, com início às 11 horas e 30 minutos, no gabinete do Professor Garrone Reck, no Departamento de Transportes (Setor de Tecnologia da UFPR), na Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, realizou-se a reunião da comissão encarregada de apreciar e decidir sobre os pedidos de inscrição referentes ao processo seletivo para provimento de 1 (uma) vaga de professor substituto do Departamento de Transportes, Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, área de conhecimento Engenharia de Transportes, matéria específica Planejamento de Transportes, com carga horária semanal de 40 horas, referente ao Edital Nº 31/2026 - PROGEPE, item 1.8, da qual participaram os Professores Daniane Franciesca Vicentini, Garrone Reck e José Thomaz Mendes Filho, com a finalidade de apreciar e decidir sobre os pedidos de inscrição, mediante verificação da documentação apresentada pelos candidatos. Os documentos digitais apresentados pelos candidatos foram disponibilizados aos membros da comissão, via pasta de compartilhamento do e-mail do Departamento de Transportes (Setor de Tecnologia da UFPR). Com base em conteúdo identificado nos mencionados documentos digitais apresentados pelos candidatos, a comissão assim decidiu:

Ordem alfabética	Nome	Titulação*	Decisão
1	André B. Morelli	Graduação Eng. Transportes Mestre Eng. Transportes Doutor Eng. Transportes	Deferido
2	Cristiane L. Burmester	Graduação Eng. Civil Mestra Eng. Recursos Hídricos Doutora Eng. Civil	Deferido
3	Joelma P. Filomeno	Graduação Eng. Civil Especialização Projetos e Obras	Indeferido
4	Patrícia S. Monteiro	Graduação Eng. Civil Mestra Eng. Construção Civil Doutora Políticas Públicas	Deferido
5	Thiago V. Louro	Graduação Eng. Civil Mestre Eng. Civil	Deferido

(*) O Edital prevê como titulação exigida: “Graduação em Engenharia Civil, ou Engenharia de Transportes, ou Engenharia Urbana; acrescida de Mestrado em Engenharia de Transportes, Planejamento Urbano, Engenharia Civil ou Engenharia Urbana, obtidos na forma da lei.”.

Conforme parágrafo único do art. 6º da Resolução 92/06 - CEPE, está previsto que “no caso de indeferimento da inscrição o candidato poderá recorrer da decisão, com efeito suspensivo, ao conselho setorial, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua publicação**, no mesmo local, *site* (no ícone recursos) ou pelo e-mail em que foi realizada a inscrição, devendo o mesmo receber a confirmação do recebimento do recurso” (grifo nosso). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, da qual eu, professor José Thomaz Mendes Filho, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão. Curitiba, 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GARRONE RECK**,
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 20/02/2026, às 12:53,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIANE FRANCIESCA VICENTINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE THOMAZ MENDES FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/02/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8602222** e o código CRC **B4EBC212**.

Referência: Processo nº
23075.071432/2025-93

SEI nº 8602222